



**PORTARIA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº1624/2024, DE 08 de Fevereiro de 2023.

Concede licença Prêmio a servidor do  
Município de Angical, do estado da Bahia  
e dá outras providências.

O Prefeito Município de Angical, Estado da Bahia, em uso das suas atribuições  
que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença prêmio remunerada à servidora Glades Maria  
Mariani Ferreira, auditora fiscal matricula 2413 no período de 19/02/2024 à  
20/05/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical- BA, em 09 de fevereiro de 2024.

  
Antonio Francisco dos Santos Neto  
Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000  
Fone: (77) 3622-2436 / 0800-7277562



**PORTARIA**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº1625/2024, DE 08 de Fevereiro de 2023.

Concede licença Prêmio a servidor do  
Município de Angical, do estado da Bahia  
e dá outras providências.

O Prefeito Município de Angical, Estado da Bahia, em uso das suas atribuições  
que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença prêmio remunerada à servidora Maria de Fátima  
Carvalho de Andrade Oliveira, Professora, matrícula 345 no período de 01/03/2024 à  
30/05/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical- BA, em 09 de fevereiro de 2024.

  
Antonio Francisco dos Santos Neto  
Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000  
Fone: (77) 3622-2436 / 0800-7277562